

**LEI MUNICIPAL Nº 881 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA NA ESTRUTURA DA LEI Nº. 875 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009, NO VALOR DE R\$. 133.850,00 ( Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais ), DESTINADOS A ATENDER DESPESAS COM A LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E AÇOES DE CARATER SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.**

**Art. 1º** - Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de R\$- 133.850,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), destinado a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03001 – GABINETE DO SECRETÁRIO

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0003 – MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2310 – MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA

**3.3.90.36.15.00 999 – Locação de Imóveis .....R\$ 10.700,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05001 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

2501 – MANTER O AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECR. DE EDUCAÇÃO, CULT.ESP. E LAZER

**3.3.90.36.15.00 999 – Locação de Imóveis .....R\$ 27.000,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05004 – FUNDEB

12 - EDUCAÇÃO

367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

0007 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

2515 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**3.3.90.36.15.00 104 – Locação de Imóveis .....R\$ 21.600,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05008 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13 - CULUTRA

392 – DIFUSÃO CULTURAL

0008 – CULTURA PARA TODOS

2518 – IMPLANTAR E MANTER OFICINAS DE CULTURAIS

**3.3.90.36.15.00 999 – Locação de Imóveis .....R\$ 3.700,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0011 – ATENÇÃO BÁSICA

2606 – MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS

**3.3.90.36.15.00 999 – Locação de Imóveis .....R\$ 11.900,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0016 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2712 – SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

**3.3.90.36.15.00 999 – Locação de Imóveis .....R\$ 7.200,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
0016 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2702 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
<b>3.3.90.36.15.00 999 – Locação de Imóveis .....</b>	<b>R\$ 3.700,00</b>
2704 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
<b>3.3.90.39.00.00 999 – Outros S. Terceiros P. Jurídica.....</b>	<b>R\$40.000,00</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
11001 – DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0002 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	
2101 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENV.DA IND. COM.E SERVIÇOS	
<b>3.3.90.36.15.00 999 – Locação de Imóveis .....</b>	<b>R\$ 8.050,00</b>
<b>TOTAL DO CRÉDITO ABERTO.....</b>	<b>R\$ 133.850,00</b>

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03001 – GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003 – MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2308 – MANTER AS ATIVIDADES DO ALMAXARIFADO CENTRAL	
<b>3.3.90.39.00.00 999 – Outros S.Terc.-P.Jurídica .....</b>	<b>R\$ 25.404,00</b>
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03001 – GABINETE DO SECRETÁRIO	
04 – ADMINISTRAÇÃO	
122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0003 – MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
2310 – MANUTENÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA	
<b>3.3.90.39.00.00 999 – Outros S.Terc.-P.Jurídica.....</b>	<b>R\$ 10.541,00</b>

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05002 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9903 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA EDUCAÇÃO  
**9.9.99.99.00 999 - Reserva de Contingência .....R\$ 23.555,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E DESPORTO  
05008 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO  
13 - CULUTRA  
392 – DIFUSÃO CULTURAL  
0008 – CULTURA PARA TODOS  
2515 – IMPLANTAR E MANTER OFICINAS DE CULTURAIS  
**3.3.90.39.00.00 – Outros S.Terc.-P.Jurídica.....R\$ 3.700,00**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
06002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
999 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA  
2904 – RESERVA DE CONTINGENCIA - SAUDE  
**9.9.99.99.00 999 – Outros S.Terc.-P.Jurídica.....R\$ 11.900,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
0016 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2702 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS  
**3.3.90.36.00.00 999– Outros S.Terc.-P.Física.....R\$ 10.700,00**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
0016 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2704 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
**3.3.90.32.00.00 999 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$40.000,00**

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11001 – DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

04 – ADMINISTRAÇÃO

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 – MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

2101 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE DESENV.DA IND. COM.E SERVIÇOS

**3.3.90.39.00.00 999 – Outros S.Terc.-P.Jurídica.....R\$ 8.050,00**

**TOTAL DA REDUÇÃO.....R\$. 133.850,00**

**Art. 3º** - O presente crédito especial, ampara-se no Inciso II do Artigo 41, artigo 42 da Lei nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no Inciso III do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou sejam, os provenientes da Redução de Dotação Orçamentária.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2010.

Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

**FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**